



DELIBERAÇÃO Nº 055 – 24/05/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I – Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II – DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Política Nacional de Saúde Bucal instituída em 2003;
- Portaria GM/MS nº 3.012, de 26 de dezembro de 2012, que redefine a composição das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- Ofício nº 1.422/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-PR, que solicita o credenciamento das Unidades Básicas do Município de Umuarama para Unidades de Estratégia Saúde da Família, conforme Projeto de Ampliação de Equipes de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal;
- Projeto de Ampliação de Equipe de Estratégia Saúde da Família e Ampliação de Equipe de Saúde Bucal em Umuarama-PR / 2018;
- Resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama-PR, que aprova o Cadastramento de equipes de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal Modalidade I, sendo duas (02) equipes da UBS Sonho Meu, uma (01) equipe da UBS Santa Eliza, uma (01) equipe da UBS Lovat e uma (01) equipe da UBS Centro Saúde Escola;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

- Parecer Técnico da Divisão de Saúde Bucal/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.493.559-2, favorável ao pleito do município de Umuarama-PR, 12ª Regional de Saúde, para credenciamento de **05 (cinco) Equipes de Saúde Bucal Modalidade I**;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.493.559-2, do município de Umuarama-PR, 12ª Regional de Saúde, favorável à solicitação de credenciamento de **05 (cinco) Equipes de Saúde da Família e 05 (cinco) Equipes de Saúde Bucal Modalidade I**;

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Umuarama-PR para credenciamento de **05 (cinco) Equipes de Saúde da Família e 05 (cinco) Equipes de Saúde Bucal Modalidade I**.

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Umuarama	05	0	0	0	0	0	05	0	0	0	0

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR

Cristiane Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-PR